

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENORIO**Ato:** Portaria nº 082/2025/ANGRAPREV**Data:** 08/04/2025**Validade:** 11/04/2025**Publicação:** 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENORIO**, Motorista, matrícula 2180, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 082/2025/ANGRAPREV de 08 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.397,61

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$1.511,33

TOTAL **R\$ 6.908,94**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMESCOORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 938/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005484, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CINTIA ALVES SILVA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 28970, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 959/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 248/ANGRAPREV/2025, datado de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA, matrícula 4501645, para a Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Benefício, do Departamento de Benefício, do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MAIO DE 2025.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVESDIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS